SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 052
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.166.662/0001-00** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 06 de setembro de 2021

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Construções, Comércio e Serviços

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,

Anajatuba – MA.

Referência: **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

Empresa Proponente: Empresa Proponente: Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA CEP: 65.922-000

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 954
RÚBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.166.662/0001-00** DUNS®: **90*****24**
Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUMAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	**844536/2021**	**05/10/2021**
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	**S/N**	-

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 955
RÚBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.166.662/0001-00**
Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 956
RÚBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.166.662/0001-00**	DUNS®:	**90*****24**
Razão Social:	**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUMAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/08/2021**
FGTS	Validade:	**20/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/05/2021**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 95
RÚBRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0001064417997 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2017

NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO
BARROS DO NASCIMENTO

NATURAL DE JOAO LISBOA - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1982

DOC ORIGEM NASC. N.62702 FLS.275/V LIV.63/A

CPF 883543853-53

SÃO LUIS MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra B, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2763

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/08/2021 14:00:26 Miguel 26372

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679 4MZIR0TT 4VTWD0E31 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$5.12 Total:R$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

SELO DE AUTENTICIDADE
Sétimo Tabelionato de Notas
São Luís-MA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 958
RÚBRICA

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00
NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).**Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
4120-400 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 960
RÚBRICA

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta

mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA.** Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 969
RÚBRICA

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 971
RÚBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853522/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0005422949
CNPJ: 20.246.995/0001-82
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUCÕES LTDA - EPP
Registro: 0000010468
CNPJ: 10.561.407/0001-41
Data Início: 20/01/2012

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853522/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Registro: 0005377277
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 973
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
CPF: 883.543.853-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:40 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.
Código de controle da certidão: **9C6C.99A2.BA68.F6C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 974
RÚBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUMAIS	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **16:48:28** (data e hora de Brasília).

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 973
RÚBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUMAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **16:48:28** (data e hora de Brasília).

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 976
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.166.662/0001-00 MATRIZ		21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **16:48:28** (data e hora de Brasília).

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 077
RÚBRICA

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Número: 215 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 978
RÚBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 979
RÚBRICA

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUMAIS
CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 640364
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00837 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 **Emitido em:** 30/07/2021 **Válido até:** 28/10/2021 **Validade:** 90 (noventa) dias **Código Validador:** ntfjXglCN1Kf	

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 982
RÚBRICA

Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00836 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 **Emitida em:** 30/07/2021 **Válida até:** 28/10/2021 **Validade:** 90 (noventa) dias **Código Validador:** 5fU5gCRWQbuB	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 98
RÚBRICA

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **640364**	NOME / RAZÃO SOCIAL **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		CNPJ/CPF **18.166.662/0001-00**
NOME FANTASIA **CONSTRUMAIS**		TIPO DE PESSOA **PESSOA JURÍDICA**	SITUAÇÃO **ATIVO**

ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO **RUA 21 DE ABRIL**		NÚMERO **215**	QUADRA **0**	LOTE **0**
COMPLEMENTO	BAIRRO **CIDADE NOVA**	CEP **65.922-000**		
MUNICÍPIO **JOÃO LISBOA - MA**	TELEFONE **9985152682**	E-MAIL **construmaisconstrucoes@gmail.com**		

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
[illegible]0304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
[illegible]9104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4212000 - Construção de obras de arte especiais
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4120400 - Construção de edifícios
4391600 - Obras de fundações
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4399101 - Administração de obras
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4399103 - Obras de alvenaria
4313400 - Obras de terraplenagem
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4924800 - Transporte escolar
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 982
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA **21/05/2013**	CATEGORIA **Matriz**	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte**	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA **1 - Empresa LTDA**		FORMA DE COBRANÇA DE ISS **ISSQN NFS-e**	ÁREA ESTABELECIMENTO **0.00**
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA **0**
REGIME TRIBUTÁRIO **Tributado no Município**	CAPITAL SOCIAL **500000.00**	TAXA DE OCUPAÇÃO **0.00**	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS **Ativo**	DATA / PERÍODO **21/05/2013**

JOÃO LISBOA, 31 de agosto de 2021

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 983
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2021

NOME: CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, 215 – Cidade Nova – João Lisboa – MA

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006391

DATA: 20/01/2021 **VALIDADE:** 31/12/2021

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R$ 4,63, Ferc R$ 0,13, Femp Fadep R$ 0,36
Total R$ 5,12.
Selo Digital: AUTENT0315834ZQ8YGBD3PTSHQ10
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
Paço do Lumiar - MA, 30 de agosto de 2021.
Angela Maria Melo Pinheiro - Escrevente

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 984
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 18 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00**, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Andréia Cristina Silva Bezerra, Auxiliar Judiciário, Matrícula 121921, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o conferi.

João Lisboa/MA, 18 de Junho de 2021.

Luciana Brito Sousa
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 166488

TJMA / FERJ
Serventia Judicial
COMARCA DE JOÃO LISBOA
Secretaria Judicial
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000827034

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA.**

...ino de Castro e Costa",
...-000 fone: (099) 3535-1025

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama. CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/08/2021 14:00:46 Miguel 24894
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679405VW2ETPI83F0M42 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$5.12 Total:R$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ORDEM E PROGRESSO
SÃO LUÍS - MA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 985
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061604/21 **Data da** 31/08/2021 14:00:51

Inscrição Estadual: 124101372 **CPF/CNPJ:** 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/08/2021 14:00:51

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 986
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205833/21 **Data da** 31/08/2021 13:58:53

Inscrição Estadual: 124101372 **CPF/CNPJ:** 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/08/2021 13:58:53

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 987
RÚBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.166.662/0001-00
Razão Social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901243585247653

Informação obtida em 31/08/2021 14:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 988
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:14 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.
Código de controle da certidão: **47BD.0544.D5EB.A52E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 989
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão nº: 26839230/2021
Expedição: 31/08/2021, às 14:21:19
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.166.662/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 990
RÚBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.166.662/0001-00
Razão Social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901243585247653

Informação obtida em 31/08/2021 14:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 991
RÚBRICA
Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	34.938,38D
=CAIXA		*******34.938,38D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	138.780,37D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		******138.780,37D**
=DISPONIVEL		******173.718,75D**
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	884.693,32D
=CLIENTES		******884.693,32D**
=CONTAS A RECEBER		******884.693,32D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS DE REVENDA		
Mercadorias P/ Revenda	1.1.4.1.0001	1.010.678,45D
=MERCADORIAS DE REVENDA		****1.010.678,45D**
=ESTOQUES		****1.010.678,45D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****2.069.090,52D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Titulos a Receber	1.4.1.1.0001	43.821,62D
=CLIENTES		*******43.821,62D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		*******43.821,62D**
IMOBILIZADO		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 992
RÚBRICA

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	40.440,81D
Veiculos	1.4.4.1.0004	209.884,57D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	326.410,76D
Moveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	68.549,08D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	36.504,41D
=BENS EM USO		******681.789,63D**
(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	181.599,56C
=(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES		******181.599,56C**
=IMOBILIZADO		******500.190,07D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******544.011,69D**
=T o t a l - ATIVO		****2.613.102,21D**

****

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 993
RÚBRICA

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	426.997,48C
=FORNECEDORES		******426.997,48C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		******426.997,48C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Simples Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001	86.193,42C
ICMS a Recolher	2.1.2.1.0006	13.334,87C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*******99.528,29C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar	2.1.2.2.0001	105.765,51C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	42.916,48C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	13.359,06C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		******162.041,05C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		******261.569,34C**
FINANCIAMENTOS		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Emprestimos Bancarios	2.1.6.1.0005	326.648,59C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		******326.648,59C**
=FINANCIAMENTOS		******326.648,59C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****1.015.215,41C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ENTIDADADES FINANCEIRAS		
Emprestimos Bancarios	2.2.1.1.0003	41.353,11C

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 994
RÚBRICA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ENTIDADADES FINANCEIRAS		*******41.353,11C**
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*******41.353,11C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*******41.353,11C**
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
Capital Social	2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		******150.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO		
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	274.876,87C
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0002	1.131.656,82C
=RESERVAS DE LUCRO		****1.406.533,69C**
=PATRIMONIO LIQUIDO		****1.556.533,69C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****1.556.533,69C**
=T o t a l - PASSIVO		****2.613.102,21C**

**********(XXXXX)**********

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 21 de maio de 2013, atuante no mercado nacional e com sede no Município de João Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social é a Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos nãoperigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

5 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

6 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

O saldo a recolher do Simples Nacional a recolher apresentou queda de quase 100% com relação ao exercício de 2020, passando a representar 0,13% das obrigações de curto prazo. Em janeiro de 2020 foram efetuados os ajustes dos saldos referentes aos débitos junto à Receita Federal, devidos de janeiro de 2020 a outubro de 2020. Destaca-se que ao longo do exercício de 2020 não foram efetuados pagamentos do Simples Nacional de outrobro a dezembro 2020 a Empresa não aderiu ao parcelamento destes débitos.

7 FGTS a Recolher

O saldo a recolher do FGTS de R$ 13.359,06, deveu-se principalmente aos pagamentos dos meses de janeiro a setembro desse ano de 2020. O valor remanescente compete ao mês de outubro a dezembro e tem vencimento para janeiro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Tec.Contabil
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 996
RÚBRICA

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 Folha: 6

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.613.102,21 (DOIS MILHõES, SEISCENTOS E TREZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA Folha: 7 997
RÚBRICA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.081.892,15C
=VENDAS		**1.081.892,15C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**1.081.892,15C
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	125.219,37D
ICMS	3.1.2.1.0002	13.101,18D
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****138.320,55D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	17.348,25D
Devoluções	3.1.2.2.0002	22.288,61D
Quebras e Avarias	3.1.2.2.0003	5.502,90D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****45.139,76D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		****183.460,31D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		****898.431,84C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****898.431,84C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	552.932,64D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		****552.932,64D

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 8

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 998
RÚBRICA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		******552.932,64D**
=T o t a l - CUSTOS		******552.932,64D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	17.561,92D
Férias	4.3.1.1.0002	13.835,21D
13° Salario	4.3.1.1.0003	10.584,81D
FGTS	4.3.1.1.0005	4.628,81D
Rescisão	4.3.1.1.0013	2.232,96D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******48.843,71D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		*******48.843,71D**
DESPESAS GERAIS		
ESPESAS OPERACIONAIS		
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	1.434,35D
E.P.I	4.3.2.1.0016	730,11D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	6.564,93D
Peças e Acessorios p/ Veiculos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	553,78D
Despesas com Informáticas	4.3.2.1.0019	2.102,91D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	1.216,42D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*******12.602,50D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancarias	4.3.2.3.0001	3.364,06D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********3.364,06D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 999
RÚBRICA
Folha: 9

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	5.812,06D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		******5.812,06D**
=DESPESAS GERAIS		*****21.778,62D**
=T o t a l - DESPESAS		*****70.622,33D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****623.554,97D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 898.431,84C
DESPESAS + APURAÇÃO----------> 623.554,97D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****274.876,87

**********(XXXXX)**********

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 Nire:21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2020

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1020
RÚBRICA

Folha: 10

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 274.876,87 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS Reais E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

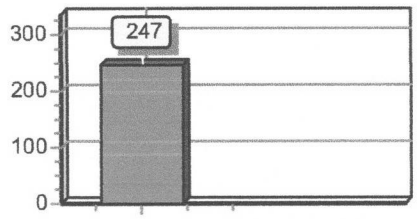
JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Solvência Geral

Ativo	2.613.102,21	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 2,47

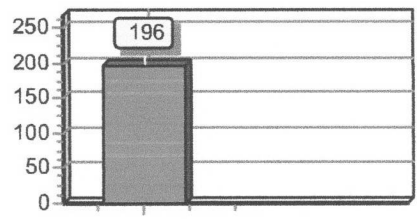
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 247 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.069.090,52	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 1,96

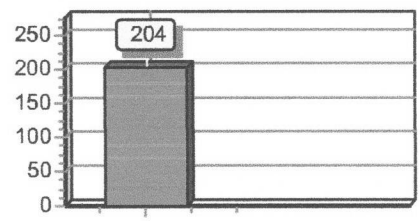
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,96 de ativo Circulante
tivo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.069.090,52	
Passivo Circulante	1.015.215,41	= 2,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,04 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1002
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 19:09 SOB Nº 20210145536.
PROTOCOLO: 210145536 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100682250. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1003
RÚBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, município João Lisboa, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200825043.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

João Lisboa, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1009
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:21 SOB Nº 20210145668.
PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2021

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1005
RÚBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME.

João Lisboa, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1006
RÚBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/08/2021 as 15:46:28.
Válido até: 23/11/2021.
Código de Controle: 7804.3291.7560.8501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1007
RÚBRICA

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Número: 215 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 108
RÚBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1009
RÚBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851376/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AxZbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Registro: 1105229998
CPF: 226.012.103-97
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/04/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 23/03/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 12/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SEMED - ARAJATUBA
FOLHA 1010
RÚBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851371/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: b2BAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303192451. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Registro: 0005377277
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b2BAB
Impresso em: 02/08/2021 às 12:44:02 por: adapt, ip: 186.193.177.136

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1011
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852585/2021
Emissão: 18/08/2021
Validade: 14/02/2022
Chave: cyDWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Registro: 0005437563

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 09/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE
ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE
FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIÍFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS,TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544059DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIANO CAMPIOL

Registro: 1106048024

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cyDWz
Impresso em: 18/08/2021 às 09:21:09 por: adapt, ip: 168.197.13.193

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 102
RÚBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852585/2021
Emissão: 18/08/2021
Validade: 14/02/2022
Chave: cyDWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 039.883.366-45
Data Início: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART. 2° E 4° DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4° da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Registro: 1105229998
CPF: 226.012.103-97
Data Início: 12/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
CPF: 883.543.853-53
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cyDWz
Impresso em: 18/08/2021 às 09:21:09 por: adapt, ip: 168.197.13.193

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1013
RÚBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210407361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1103495461**
Registro: ***1103495461MA***

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **18.166.662/0001-00**
RUA 21 DE ABRIL
Nº: **215**
Complemento:
Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**
RUA 21 DE ABRIL
Nº: **215**
Complemento:
Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**
Data de Início: **17/03/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ENTRE A ENGENHEIRA CIVIL ABIGAIL LOBÃO FERREIRA E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS OU SEJA 20 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Abigail Lobão Ferreira

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Antonio Ivanci Oliveira de Nascimento

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.166.662/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **23/03/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303128855**

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1014

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/08/2021 13:57:58 Miguel 21086
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679429A382T8W0KRVO75 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$5.12 Total:R$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

7º TABELIONATO DE NOTAS ORDEM E PROGRESSO São Luís-MA

ES
PREFEITURA
CNP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.000.300/0001-10**, com sede em na Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, representada por **HELTON MENDES DE LIMA** vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de João Lisboa - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que o(a) **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto **(RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E PAVIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS)** conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Infraestrutura**.

CONTRATO: 25.05.01/2021
DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E PAVIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: EM EXECUÇÃO
INICIO DO CONTRATO: 25/ 05/ 2021
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

João Lisboa/MA, 26 de Junho de 2021.

Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
Portaria nº 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Prefeito Municipal de João Lisboa/MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029694Z7U6DN2FEHEHC089, 01/07/2021 10:03:36. Ato: 13.17.2, Parte(s): HELTON MENDES DE LIMA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5.12 Emol R$ 4.63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.960-4

Arnaldo Cunha Neves Tabelião Substituto

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 10 15
RÚBRICA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dall Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-1200
AUTENTICADO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/08/2021 14:00:26 Miguel 26372
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
Selo: AUTEN11567942DK6WN2T42E8072 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$5.12 Total:R$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Obra
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
SICRO3 - 07/2020 - Maranhão
ORSE - 11/2020 - Sergipe

B.D.I.
23,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E PAVIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS.

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MICRODRENAGEM					137.016,29	16,63 %
1.1	10014	Próprio	Recuperação de drenagem superficial: de meio fio e sarjeta a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lado direito e lado esquerdo de rua de meio fio e sarjeta	M	5500,9	18,69	23,13	127.229,63	15,44%
1.2	4016708	SICRO3	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	5225,41	0,54	0,67	3.491,88	0,42%
1.2	4116	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, materia orgânica ou entulhos	m³	510,2	9,97	12,34	6.294,78	0,76%
2			MACRODRENAGEM					582.367,87	70,69 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172,44	54,19	67,06	11.563,85	1,40 %
2.2	90084	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1250	7,17	8,87	11.091,09	1,35 %
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1025,11	32,88	40,66	41.686,33	5,06 %
2.4	0804029	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	216	310,84	384,66	83.067,59	10,09 %
2.5	0804031	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	130	470,26	581,95	75.653,06	9,18 %
2.6	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	144	632,93	783,25	112.788,13	13,69 %
2.7	0804060	SICRO3	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	50	569,66	704,96	35.247,71	4,28 %
2.8	0804391	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	40	1.845,70	2.284,05	91.362,15	11,09 %
2.9	0804309	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	32	2.821,29	3.491,35	111.723,08	13,56 %
2.10	4915713	SICRO3	Desobstrução de bueiro	m³	136	48,52	60,04	8.165,92	0,99 %
3			PAVIMENTAÇAO					104.474,81	12,68 %
3.1	4011408	SICRO3	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,6 CM - BRITA COMERCIAL	M	8.840,00	6,96	8,61	76.136,92	9,24 %
3.2	4915678	SICRO3	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M	8,50	285,23	352,97	3.000,26	0,36 %
3.3	73606/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M	9.014,00	1,20	1,49	13.365,79	1,62 %
3.4	4011276	SICRO3	BASE OU SUB BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M	124,00	72,11	89,24	11.065,26	1,34 %
3.5	4915734	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	123,00	5,81	7,19	884,55	0,11 %
						Total sem BDI		628.357,08	
						Total do BDI		195.501,69	
						Total Geral		823.858,77	

João Lisboa/MA, 26 de Junho de 2021.

Helton Lima
Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
Portaria nº 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Municipal de João Lisboa/MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029694NKNCIGB6CH83XU43, 01/07/2021 10:03:36, Ato: 13.17.2, Parte(s): HELTON MENDES DE LIMA. Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842076/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA**
Registro: **1105229998MA** RNP: **1105229998**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190269453** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2019 Baixada em: 03/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RAILDA DIAS DA CRUZ** CPF/CNPJ: **243.699.262-20**
Endereço do contratante: RUA SÃO JUDAS TADEU, QUADRA: 35 Nº: LOTE 01
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65911622
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 118.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JUDAS TADEU, QUADRA: 35 Nº: LOTE 01
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65911622
Data de início: 15/07/2019 Conclusão efetiva: 17/07/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RAILDA DIAS DA CRUZ CPF/CNPJ: 243.699.262-20

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 109.68 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 109.68 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 109.68 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 109.68 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 109.68 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL = 109,68M², SENDO OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES COMO: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ESTRUTURAL. QUANTO A PARTE ARQUITETÔNICA SERÁ RESPONSÁVEL SOMENTE PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842076/2021
17/03/2021, 13:52
y1yyc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y1yyc

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1017
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar para que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os devidos descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS:

Execução total de uma obra residencial com área de construção = 109,68m², conforme o número da ART: MA20190269453. Foram executados os seguintes serviços:

- Estrutura de concreto armado, como: Vigas baldrames, Pilares e Vigas de Cintamento;
- Regularização de baldrame com tijolo cerâmico esp: 20cm;
- Levantamentos de parede de tijolo cerâmico esp: 10cm;
- Execução de cobertura em estrutura de madeira e telha fibro cimento;
- Assentamento de chapisco, reboco e emboço;
- Assentamento de revestimentos cerâmicos nas paredes dos banheiros e cozinha;
- Assentamento de esquadrias de madeiras e de vidro temperado;
- Assentamento de piso porcelanato;
- Execução de forro de gesso
- Emassamento de paredes internas e forros de gessos;
- Pinturas de forro de gesso e paredes internas com tinta látex:
- Pinturas paredes externas com tinta acrílica:
- Execução de instalações Hidráulicas, Sanitárias e Elétricas;

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 15/07/2019 á 29/01/2020

DADOS DO CONTRATANTE:
RAILDA DIAS DA CRUZ CPF: 243.699.262-20
ENDEREÇO DA OBRA:RUA SÃO JUDAS TADEU, QUADRA: 35, LOTE: 01, BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ-MA

DADOS DO RESPONSAVEL TÉCNICO:
ENGENHEIRO CIVIL: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
REGISTRO NACIONAL DO CREA:110522999-8 NÚMERO DO CREA: 5221D
CPF: 226.012.103-97
ENDEREÇO: CONDOMINIO RESIDENCIAL JACARANDÁ, Nº 19, RUA HELENA ALVES DA SILVA, VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ - MA

Imperatriz - MA 01 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

Railda Dias da Cruz
CPF: 243.699.262-20
Contratante

6 Ofício Valdenir Araújo de Sousa
Valdenir Araújo de Sousa
Registro Nacional: 1118826973
Engenheira civil

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Araçagi Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 98155-2829 | cartorio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo RECF1R03044SWSM3CW2T2HWUY46+5, 05/03/2021 11:31:05 Ato 13.17.2, Parte(s): VALDENIR ARAUJO DE SOUSA. Res Firma Semelhança Total R$ 5,12 Emol R$ 4,65 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Cleodomar Alexandre Silveira Neto

Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE S
Rua Bahia nº 673 - Centro
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155-9843 - e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842076/2021, emitida em 17/03/2021

Certidão nº 842076/2021
18/03/2021, 15:20
Chave de Impressão: y1yyc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 1 folhas

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1018
RÚBRICA

LAUDO TÉCNICO DE CONFIRMAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

1. SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

2. PROPRIETÁRIA:

Nome: Railda Dias da Cruz

CPF: 243.699.262-20

3. OBJETO DA DECLARAÇÃO:

3.1 tipo do Bem:

Imóvel Residencial

3.2 Descrição Sumário do Bem:

Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra: 35, Lote: 01, Bairro: jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA.

Área do Terreno: **250,00m²**

Área construída total **109,68m²**, sendo:

PERÍODO DE EXECUÇÃO D OBRA: **15/07/2019 Á 29/01/2020**

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Autor do Projeto/Resp. pelo Laudo/Declaração:

Valdenir Araújo de Sousa.

Registro Nacional: 1118826973

Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20190252710.

5. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Este laudo técnico tem como finalidade a apresentação das características da obra residencial e comprovar a execução da obra.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A Obra foi executada conforme as normas técnicas da ABNT. A construção possui rede de abastecimento de água proveniente da CAEMA. Na rua

Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155-9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842076/2021, emitida em 17/03/2021

Certidão nº 842076/2021
18/03/2021, 15:20
Chave de Impressão: y1yyc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 3 folhas

não possui rede de esgoto, porém, a obra possui fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para tratamento dos efluentes.

7. ANEXOS:

a) Fotografias:

Imagem 01: Fachada Frontal da obra

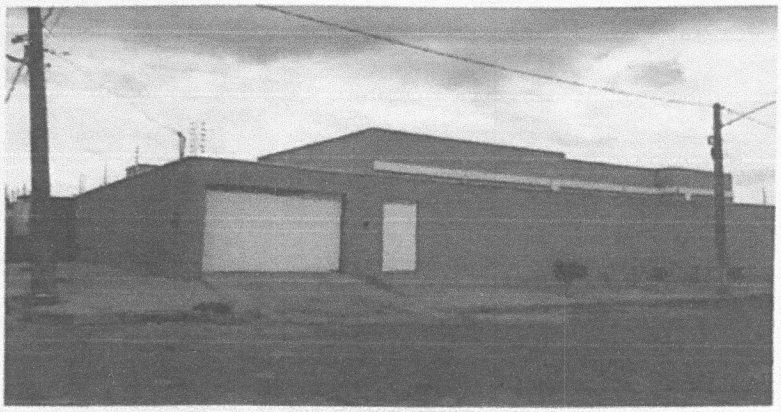


Imagem 02: Fachada Frontal e Lateral da obra



Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155-9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842076/2021, emitida em 17/03/2021

Certidão nº 842076/2021
18/03/2021, 15:20
Chave de Impressão: y1yyc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 3 folhas

8. CONCLUSÃO:

Face ao visto exposto e examinado, conclui fartamente o técnico ratificando de forma cristalina e abundante que o imóvel residencial em apreciação fora projetado e executado em concordância com as normas técnicas vigentes da ABNT e que supra os efeitos legais cabíveis.

Este é o parecer técnico que vai devidamente assinado. Era o que havia a consignar.

Imperatriz – MA, 01 de março de 2021.

Valdenir Araújo de Sousa
Registro Nacional: 1118826973
Engenheira civil

Engenheira civil: VALDENIR ARAÚUJO DE SOUSA - CREA/MA Nº 111.882697-3
Rua Bahia nº 673 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99122-7326 / (99) 98155-9843 - e-mail: valdenir.sousa2009@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842076/2021, emitida em 17/03/2021

Certidão nº 842076/2021
18/03/2021, 15:20
Chave de Impressão: y1yyc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 3 folhas

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1021
RÚBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813335/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
Registro: **1103495461MA** RNP: **1103495461**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170100903** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050 Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 10/04/2019

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE** CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**
Endereço do contratante: RUA BOM JARDIM Nº: 269
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Senador La Roque UF: MA CEP: 65935000
Contrato: 0112013 Celebrado em: 14/05/2013
Valor do contrato: R$ 484.223,33 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL ENTRE OS POVOADOS CUMARU E ACAIZAL Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: Senador La Roque UF: MA CEP: 65935000
Data de início: 14/05/2013 Conclusão efetiva: 30/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro;

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE DIVRSAS ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO), CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 087/2013 E TOMADA DE PRECOS 011/2013, NO PERIODO DE 14/05/2013 A 30/09/2013, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 484.423,33

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813335/2019
16/04/2019, 14:46
bC9Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bC9Cc

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1022
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
Centro – Senador La Rocque - MA
CNPJ.: 01.598.970/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	**087/2013.**
QUANTATIVO	**15 KM**
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque**
PERIODO DE REALIZAÇÃO	**14/ 05/ 2013 a 30/ 09/ 2013**
PERIODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	**6 MESES**
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**
CNPJ	**01.598.970/0001-00**
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ	**09.534.152/000149**
DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	**ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
TITULO PROFISSIONAL	**ENGENHEIRA CIVIL**
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	**110349546-1**
REGISTRO NO CREA	**5608/D-MA**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• **Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.**	
VALOR TOTAL	**484.223,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

Representante do Contratante:	(Engenheiro ou Técnico do Contratante)
Francisco Nunes da Silva PCF: 089.354.243-15 Prefeito Municipal	Engenheira Civil Rozilene Ferreira Silva CREA - 6147 - D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813335/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813335/2019
23/07/2019, 09:34
Chave de Impressão: b[illegible]c
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]/04/2019 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
Centro – Senador La Rocque - MA
CNPJ.: 01.598.970/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

	ANEXO I				
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS.				
TRECHO:	Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.			DMT:	47,23
	PLANILHA DE SERVIÇOS			DATA:	21/02/2013
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES	
				P.UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m²	12,00	100,47	1.205,64
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	1.577,51	1.577,51
	Sub Total do Item				2.783,15
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				
2.1	Roço Manual	m²	94.461,94	0,12	11.335,43
2.2	Reconformação da Plataforma	m²	330.616,80	0,20	66.123,36
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m³	34.006,30	1,55	52.709,76
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	34.006,30	2,49	84.675,69
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=6,5 km	txkm	331.561,42	0,50	165.780,71
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	34.006,30	2,00	68.012,60
	Sub Total do Item				448.637,55
3.0	DRENAGEM				
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	7,56	18,90	18,90
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	56,70	3,40	192,78
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	378,14	3,00	1.512,56
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	315,12	15,30	4.821,34
3.5	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	21,00	300,45	6.309,45
3.8	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	6,00	810,00	4.860,00
	Sub Total do Item				17.715,03
4.0	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (12,00m de pontes - plataforma)				
4.1	Guia de madeira (52,00mx0,12x0,12m)	m	24,00	308,40	7.401,60
4.2	Passa - Roda(Pranchões - 5,00x0,20x0,08m)	m²	9,60	112,50	1.080,00
4.3	Tabuado (5,00x0,20x0,08m)	m²	60,00	110,10	6.606,00
	Sub Total do Item				15.087,60
				TOTAL DESTE ORÇAMENTO R$	484.223,33

Senador La Rocque - MA, 30 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva
CPF: 089.354.243-15
Prefeito Municipal

Rozilene Ferreira Silva
CREA: 6147 | D/MA
CPF: 345.013.923-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813335/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813335/2019
23/07/2019, 09:34
Chave de Impressão: b[illegible]c
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]/04/2019 e contém 2 folhas

LAUDO TÉCNICO

Atesto para devidos fins e a quem interessar possa que foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	**087/2013.**
QUANTATIVO	**15 KM**
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque**
PERIODO DE REALIZAÇÃO	**14/ 05/ 2013 a 30/ 09/ 2013**
PERIODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	**6 MESES**
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**
CNPJ	**01.598.970/0001-00**
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ	**09.534.152/000149**
DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	**ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
TITULO PROFISSIONAL	**ENGENHEIRA CIVIL**
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	**110349546-1**
REGISTRO NO CREA	**5608/D-MA**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• **Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.**	
VALOR TOTAL	**484.223,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813335/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813335/2019
23/07/2019, 09:34
Chave de Impressão: b[illegible]c
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]/04/2019 e contém 2 folhas

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ANEXO I					
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS.				
TRECHO:	Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.			DMT:	47,23
PLANILHA DE SERVIÇOS				DATA:	21/02/2013
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES	
				P.UNIT	TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa da obra	m²	12,00	100,47	1.205,64
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	1.577,51	1.577,51
	Sub Total do Item				**2.783,15**
2.0	**REVESTIMENTO PRIMARIO**				
2.1	Roço Manual	m²	94.461,94	0,12	11.335,43
2.2	Reconformação da Plataforma	m²	330.616,80	0,20	66.123,36
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m³	34.006,30	1,55	52.709,76
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	34.006,30	2,49	84.675,69
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=6,5 km	txkm	331.561,42	0,50	165.780,71
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	34.006,30	2,00	68.012,60
	Sub Total do Item				**448.637,55**
3.0	**DRENAGEM**				
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	7,56	18,90	18,90
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	56,70	3,40	192,78
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	378,14	3,00	1.512,56
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	315,12	15,30	4.821,34
3.5	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	21,00	300,45	6.309,45
3.8	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	6,00	810,00	4.860,00
	Sub Total do Item				**17.715,03**
4.0	**RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (12,00m de pontes - plataforma)**				
4.1	Guia de madeira (52,00mx0,12x0,12m)	m	24,00	308,40	7.401,60
4.2	Passa - Roda(Pranchões - 5,00x0,20x0,08m)	m²	9,60	112,50	1.080,00
4.3	Tabuado (5,00x0,20x0,08m)	m²	60,00	110,10	6.606,00
	Sub Total do Item				**15.087,60**
			TOTAL DESTE ORÇAMENTO R$		**484.223,33**

Senador La Rocque - MA, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Ranyelle Ricardo Santos
Engenheiro Civil
CREA 9596D/MA / RN110823268O

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813335/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813335/2019
23/07/2019, 09:34
Chave de Impressão: b[illegible]
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813334/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
Registro: **1103495461MA** RNP: **1103495461**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170100893** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050 Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 09/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE** CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**
Endereço do contratante: RUA BOM JARDIM Nº: 269
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Senador La Roque UF: MA CEP: 65935000
Contrato: 098/2013 Celebrado em: 28/02/2013
Valor do contrato: R$ 401.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BOM JARDIM Nº: 269
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Senador La Roque UF: MA CEP: 65935000
Data de início: 28/02/2013 Conclusão efetiva: 31/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 10.00 hora por mês; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 10.00 hora por mês;

Observações

SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO E DOMICILIAR E DAS VIAS PUBLICAS.CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 098/2013, TOMADA DE PRECOS NUMERO 018/2013, PERIODO DE EXECUCAO 28/02/2013 A 31/12/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813334/2019
16/04/2019, 14:45
w9Y8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w9Y8W

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
Centro – Senador La Rocque - MA
CNPJ.: 01.598.970/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	098/2013.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
PERIODO DE REALIZAÇÃO	28/ 02/ 2013 a 31/ 12/ 2013
PERIODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	10 MESES

DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ	01.598.970/0001-00

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	09.534.152/000149

DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
TITULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	110349546-1
REGISTRO NO CREA	5608/D-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO E DOMICILIAR E DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO.

VALOR TOTAL	401.400,00 (Quatrocentos e Um Mil e Quatrocentos Reais).

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

Representante do Contratante:	(Engenheiro ou Técnico do Contratante)
Francisco Nunes da Silva PCF: 089.354.243-15 Prefeito Municipal	Engenheira Civil Rozuene Ferreira Silva Engª Civil e Engª de Segurança do Trabalho CREA 6147 - D/MA CPF: 346.013.923-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813334/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813334/2019
23/07/2019, 09:36
Chave de Impressão: w9Y8W
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 3 folhas

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1028
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
Centro – Senador La Rocque - MA
CNPJ.: 01.598.970/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇO	SERVIÇOS DE LIMPEZAE COLETA DE LIXO URBANO E DOMICILIAR E DAS VIAS PÚBLICAS.		
LOCAL:	SENADOR LA ROCQUE - MA	**DATA:**	FERVEREIRO- 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0	Coleta Domiciliar/Feira e Mercado	Mês	10	2.180,00	21.800,00
2.0	Coleta Hospitalar	Mês	10		0,00
3.0	Coleta de Resíduo Sólido Manual	Mês	10	9.920,00	99.200,00
4.0	Coleta de Bota-Fora Manual	Mês	10	2.180,00	21.800,00
5.0	Limpeza de Logradouros e Prédios Públicos e Pintura de Meio-Fio e Vias Públicas	Mês	10	6.340,00	63.400,00
6.0	Coleta de Resíduos Sólidos Mecanizados	Mês	10	8.380,00	83.800,00
7.0	Destino Final dos Resíduos	Mês/Hora	10	9.160,00	91.600,00
8.0	Fiscalização	Mês	10	1.980,00	19.800,00
				TOTAL GERAL R$	**401.400,00**

Nº.	SERVIÇOS	EQUIPAMENTO PESSOAL (EPI/FARDA)	QUAT.	V. Unit.	V. Total
1	Coleta Domiciliar/Feira e Mercado 02 (duas) Vinagre dia = 15 (quinze) Toneladas - (Mensal)	01(UM)-CAÇAMBA TROCO-6 M3	1	1.200,00	1.200,00
		01(UM)-MOTORISTA	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**2.180,00**
2	Coleta Hospitalar. 02(duas) Viagens dias. (Mensal)	01(UM)-CAÇAMBA TOCO- 6 M3	1	1.200,00	1.200,00
		01(UM)-MOTORISTA	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**2.180,00**
3	Coleta de Resíduo Sólido Manual. 06(seis) Viagens dia. (Mensal)	04 (QUATRO-CAÇAMBA TOCO-6 M3	4	1.200,00	4.800,00
		01(UM) GIRICO	1	1.200,00	1.200,00
		03(TRES)-MOTORISTAS	3	800,00	2.400,00
		01(UM) - OPERADOR DE GIRICO	1	800,00	800,00
		EPI	4	60,00	240,00
		FARDA	4	70,00	280,00
		EQUIPAMENTO	4	50,00	200,00
				Sub Total do Item	**9.920,00**
4	Coleta de Bota-Fora Manual. 03(três) Viagem dia. (Mensal)	01(UM)- CAMINHÃO CARROCERIA TOCO	1	1.200,00	1.200,00
		01(UM)- MOTORISTA	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**2.180,00**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813334/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813334/2019
23/07/2019, 09:36
Chave de Impressão: w9YaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 4/2019 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
Centro – Senador La Rocque - MA
CNPJ.: 01.598.970/0001-00

5	Limpeza de Logradouros e Prédios Públicos e Pintura de Meio-Fio e Vias Públicas. (Mensal)	02(DUAS)- CAMINHONETA	2	1.100,00	2.200,00
		01(UM)- CAMINHÃO PIPA	1	1.200,00	1.200,00
		03(TRÊS)- MOTORISTAS	3	800,00	2.400,00
		EPI	3	60,00	180,00
		FARDA	3	70,00	210,00
		EQUIPAMENTO	3	50,00	150,00
				Sub Total do Item	**6.340,00**
6	Coleta de Resíduos Sólidos Mecanizados. Equipamentos = Mês/ horas. (Mensal)	01(UMA)- PÁ CARREGADEIRA	1	2.820,00	2.820,00
		01(UM)- OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1	800,00	800,00
		01(UMA)- CAÇAMBA TRUCADA	1	2.400,00	2.400,00
		(01(UM)- MOTORISTA DE CBA	1	1.000,00	1.000,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**7.200,00**
7	Destino Final dos Resíduos. Domiciliar Hospital Resíduos Sólidos Raspagem e Capina Varrição Resíduos Mecanizados Outros (Máquinas/ hora/mês (Trator Esteira/ Mês) (Mensal).	01(UM)- TRATOR DE ESTREIRERA D6/SIMILAR	1	3.000,00	3.000,00
		01(UMA)- CAÇAMBA TRUCADA12M3	1	2.400,00	2.400,00
		01(UMA)- OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1	800,00	800,00
		01(UM)- MOTORISTA DE CAÇAMBA	1	800,00	800,00
		01(UM)- OPERADOR DE PÁ	1	800,00	800,00
		EPI	2	60,00	120,00
		FARDA	2	70,00	140,00
		EQUIPAMENTO	2	50,00	100,00
				Sub Total do Item	**8.160,00**
8	Fiscalização. (Carro/mês) (mensal)	01(UM) - Carro de passeio	1	1.000,00	1.000,00
		01(um) - Motorista	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**1.980,00**

Senador La Rocque - MA, 31 de Dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva
PCF: 089.354.243-15
Prefeito Municipal

Rozilene Ferreira Silva
Fiscal de Obras e Agrimensor Técnico
CREA - 6147 / D MA
CPF: 346.013.923-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813334/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813334/2019
23/07/2019, 09:36
Chave de Impressão: w9Y8W
O documento neste ato registrado foi emitido em 4/2019 e contém 3 folhas

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1038
RÚBRICA

LAUDO TÉCNICO

Atesto para devidos fins e a quem interessar possa que foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	**098/2013.**
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA**
PERIODO DE REALIZAÇÃO	**28/ 02/ 2013 a 31/ 12/ 2013**
PERIODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	**10 MESES**
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**
CNPJ	**01.598.970/0001-00**
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ	**09.534.152/000149**
DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	**ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
TITULO PROFISSIONAL	**ENGENHEIRA CIVIL**
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	**110349546-1**
REGISTRO NO CREA	**5608/D-MA**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• **SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO E DOMICILIAR E DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO.**	
VALOR TOTAL	**401.400,00 (Quatrocentos e Um Mil e Quatrocentos Reais).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813334/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813334/2019
23/07/2019, 09:36
Chave de Impressão: w9[illegible]4/2019 e contém 3 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1037
RÚBRICA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇO:	SERVIÇOS DE LIMPEZAE COLETA DE LIXO URBANO E DOMICILIAR E DAS VIAS PÚBLICAS.		
LOCAL:	SENADOR LA ROCQUE - MA	**DATA:**	FERVEREIRO- 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0	Coleta Domiciliar/Feira e Mercado	Mês	10	2.180,00	21.800,00
2.0	Coleta Hospitalar	Mês	10		0,00
3.0	Coleta de Resíduo Sólido Manual	Mês	10	9.920,00	99.200,00
4.0	Coleta de Bota-Fora Manual	Mês	10	2.180,00	21.800,00
5.0	Limpeza de Logradouros e Prédios Públicos e Pintura de Meio-Fio e Vias Públicas	Mês	10	6.340,00	63.400,00
6.0	Coleta de Resíduos Sólidos Mecanizados	Mês	10	8.380,00	83.800,00
7.0	Destino Final dos Resíduos	Mês/Hora	10	9.160,00	91.600,00
8.0	Fiscalização	Mês	10	1.980,00	19.800,00
				TOTAL GERAL R$	**401.400,00**

Nº.	SERVIÇOS	EQUIPAMENTO PESSOAL (EPI/FARDA)	QUAT.	V. Unit.	V. Total
1	Coleta Domiciliar/Feira e Mercado 02 (duas) Vinagre dia = 15 (quinze) Toneladas - (Mensal)	01(UM)-CAÇAMBA TROCO-6 M3	1	1.200,00	1.200,00
		01(UM)-MOTORISTA	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**2.180,00**
2	Coleta Hospitalar. 02(duas) Viagens dias. (Mensal)	01(UM)-CAÇAMBA TOCO- 6 M3	1	1.200,00	1.200,00
		01(UM)-MOTORISTA	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**2.180,00**
3	Coleta de Resíduo Sólido Manual. 06(seis) Viagens dia. (Mensal)	04 (QUATRO-CAÇAMBA TOCO-6 M3	4	1.200,00	4.800,00
		01(UM) GIRICO	1	1.200,00	1.200,00
		03(TRES)-MOTORISTAS	3	800,00	2.400,00
		01(UM) - OPERADOR DE GIRICO	1	800,00	800,00
		EPI	4	60,00	240,00
		FARDA	4	70,00	280,00
		EQUIPAMENTO	4	50,00	200,00
				Sub Total do Item	**9.920,00**
	Coleta de Bota-Fora Manual. 03(três) Viagem dia. (Mensal)	01(UM)- CAMINHÃO CARROCERIA TOCO	1	1.200,00	1.200,00
		01(UM)- MOTORISTA	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**2.180,00**
5	Limpeza de Logradouros e Prédios Públicos e Pintura de Meio-Fio e Vias Públicas. (Mensal)	02(DUAS)- CAMINHONETA	2	1.100,00	2.200,00
		01(UM)- CAMINHÃO PIPA	1	1.200,00	1.200,00
		03(TRÊS)- MOTORISTAS	3	800,00	2.400,00
		EPI	3	60,00	180,00
		FARDA	3	70,00	210,00
		EQUIPAMENTO	3	50,00	150,00
				Sub Total do Item	**6.340,00**
6	Coleta de Resíduos Sólidos Mecanizados. Equipamentos = Mês/ horas. (Mensal)	01(UMA)- PÁ CARREGADEIRA	1	2.820,00	2.820,00
		01(UM)- OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1	800,00	800,00
		01(UMA)- CAÇAMBA TRUCADA	1	2.400,00	2.400,00
		(01(UM)- MOTORISTA DE CBA	1	1.000,00	1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813334/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813334/2019
23/07/2019, 09:36
Chave de Impressão: w9YaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 4/2019 e contém 3 folhas

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1032
RÚBRICA

		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**7.200,00**
7	Destino Final dos Resíduos. Domiciliar Hospital Resíduos Sólidos Raspagem e Capina Varrição Residuos Mecanizados Outros (Máquinas/ hora/mês (Trator Esteira/ Mês) (Mensal).	01(UM)- TRATOR DE ESTREIRERA-D6/SIMILAR	1	3.000,00	3.000,00
		01(UMA)- CAÇAMBA TRUCADA12M3	1	2.400,00	2.400,00
		01(UMA)- OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1	800,00	800,00
		01(UM)- MOTORISTA DE CAÇAMBA	1	800,00	800,00
		01(UM)- OPERADOR DE PÁ	1	800,00	800,00
		EPI	2	60,00	120,00
		FARDA	2	70,00	140,00
		EQUIPAMENTO	2	50,00	100,00
				Sub Total do Item	**8.160,00**
8	Fiscalização. (Carro/mês) (mensal)	01(UM) - Carro de passeio	1	1.000,00	1.000,00
		01(um) - Motorista	1	800,00	800,00
		EPI	1	60,00	60,00
		FARDA	1	70,00	70,00
		EQUIPAMENTO	1	50,00	50,00
				Sub Total do Item	**1.980,00**

Senador La Rocque - MA, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Ranyelle Ricardo Santos
Engenheiro Civil
CREA 9596D/MA / RN1108232680

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 813334/2019, emitida em 16/04/2019

Certidão nº 813334/2019
23/07/2019, 09:36
Chave de Impressão: w9[illegible]4/2019 e contém 3 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1033
RÚBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400029

SUBSTITUIÇÃO à MA20210392796

1. Responsável Técnico

JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105229998**
Registro: **1105229998MA**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **18.166.662/0001-00**
RUA 21 DE ABRIL Nº: **215**
Complemento:
Cidade: **JOÃO LISBOA** Bairro: **CIDADE NOVA**
País: **Brasil** UF: **MA** CEP: **65922000**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **OUTROS**
RUA 21 DE ABRIL Nº: **215**
Complemento:
Cidade: **JOÃO LISBOA** Bairro: **CIDADE MNOVA**
Data de Início: **20/01/2021** UF: **MA** CEP: **65922000**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vinculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENTRE O PROFISSIONAL JULIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA E A EMPRESA CONTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA - CPF: 026.012.103-97

_____, _____ de _____ de _____ Antonio Francisco Barros do Nascimento

Local data

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.166.662/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **24/02/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZbY7Y
Impresso em: 25/02/2021 às 12:25:16 por: rosangela, ip: 152.234.184.189

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1034
RÚBRICA

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **31/08/2021**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284377**
Proposta: **3093375**
Controle Interno (Código Controle): **506358740**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284377.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 - R 21 DE ABRIL 215 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.205782-7 **A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284377**
Proposta: **3093375**
Controle Interno (Código Controle): **506358740**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284377.000000**

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1035
RÚBRICA

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 6.630,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 6.630,27	31/08/2021	30/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	290,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**290,00**

Condições de Pagamento:	**Parcela**	**Vencimento**	**Nº Carnê**	**Valor(R$)**
	1	07/09/2021	10921320	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284377**
Proposta: **3093375**
Controle Interno (Código Controle): **506358740**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284377.000000**

junto SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1936
RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - PROCESSO ADM. Nº 2021.07.27.0011/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1037
RÚBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1044
RÚBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1045
RÚBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1047
RÚBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1048
RÚBRICA

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1849
RÚBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284377**
Proposta: **3093375**
Controle Interno (Código Controle): **506358740**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284377.000000**

junto SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1050
RÚBRICA

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0284377**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Construções, Comércio e Serviços

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Davlon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara para fins do disposto no inciso *V* do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylison Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1154
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENCAO DE RESPONSAVEL TECNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, **declara**, perante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que a Engenheira de Segurança do Trabalho e Engenheira Civil, Sr.ª. Abigail Lobão Ferreira portadora do CPF nº 332.520.333-72 e registro no CREA sob o nº 110349546, será a responsável técnica pela execução de Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA, **conforme especificações constantes no Projeto Básico**, os mesmos serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

Abigail Lobão Ferreira
Reg. 110349546
CPF: 332.520.333-72

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1055
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tayllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000
Escritório: (99) 8515-2682 |

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1057
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara sob as penas da Lei, QUE DECLINOU DA VISITA TECNICA, mas que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico Executivo/Planilha Orçamentaria, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylion Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 016.645.923-85

Bigail Lobo Ferreira
Reg. 1103495461
CPF:332.520.333-72

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1958
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe, estando portanto apta a participar.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tayllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1060
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylan Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1061
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tayllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 015/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 015/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou participar ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 015/2021 não será, no todo em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 015/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Anajatuba antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que está plenamente ciente do teor e da expansão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tayllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1063
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENCAO DE RESPONSAVEL TECNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, **declara**, perante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que a Engenheira de Segurança do Trabalho e Engenheira Civil, Sr.ª. Abigail Lobão Ferreira portadora do CPF nº 332.520.333-72 e registro no CREA sob o nº 110349546, será a responsável técnica pela execução de Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA, **conforme especificações constantes no Projeto Básico**, os mesmos serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylon Augusto N. Costa
Administrador
CPF 616.645.923-85

Abigail Lobão Ferreira
Reg 110349461
CPF 332.520.333-72

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylion Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 618.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1065
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tarllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1066
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tavlion Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1067
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylton Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 816.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1068
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, declara sob as penas da Lei, QUE DECLINOU DA VISITA TECNICA, mas que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico Executivo/Planilha Orçamentaria, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Administrador

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, CI: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA que se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Taylon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1078
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DOS EQUIPAMENTOS EM QUANTIDADES E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, PARA O EXECUÇÃO.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos previstos no instrumento convocatório em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba, que a empresa (pessoa jurídica), e dispõe dos equipamentos, instalações, veículos e do pessoal adequados e em quantidade suficientes para atender o objeto da presente Tomada de Preços.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

Tayllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

Bigail João Ferreira
Reg. 1103495461
CPF: 332.520.333-72

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 107
RÚBRICA

CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000,
Anajatuba – MA.

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021, declara o seguinte:

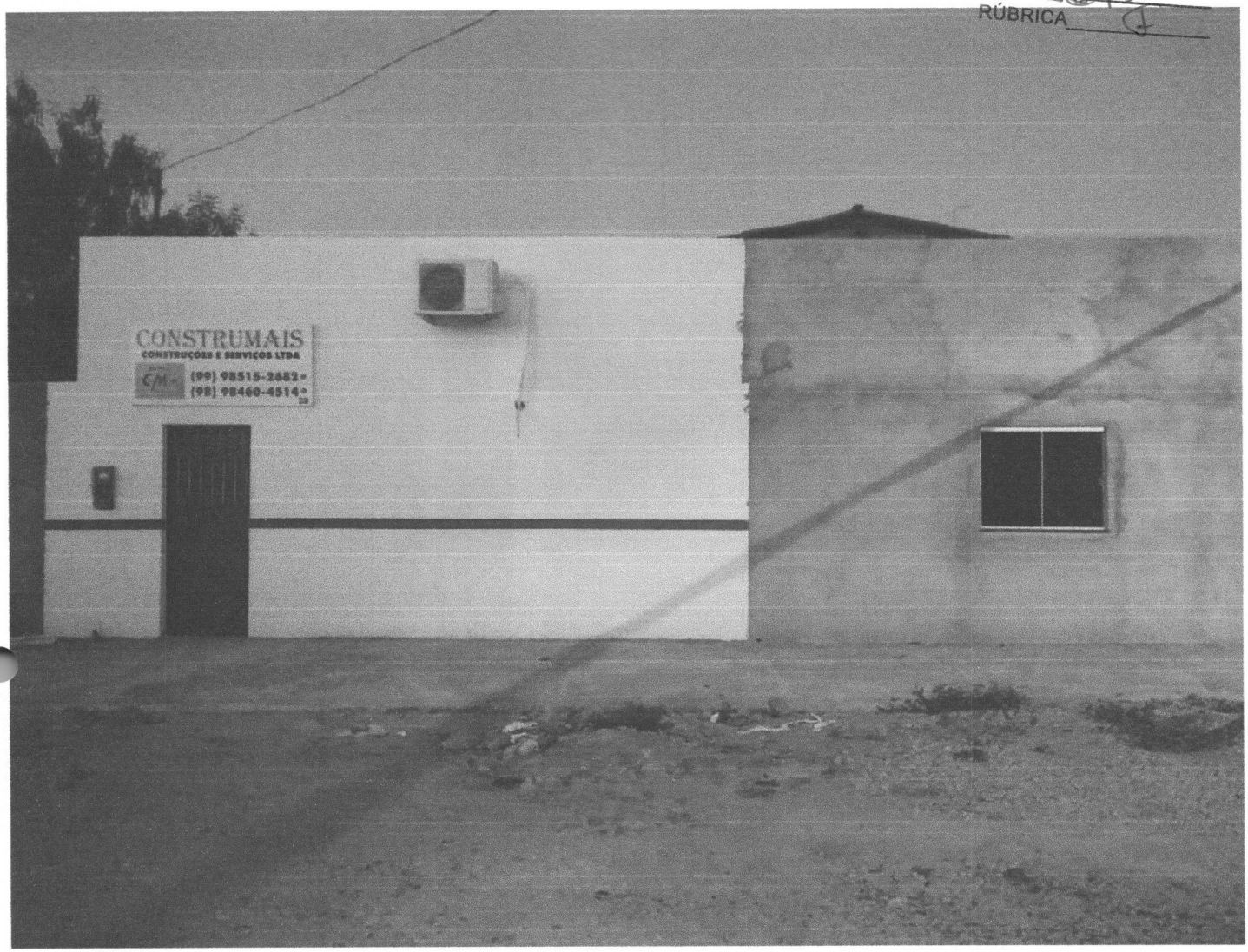
1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

João Lisboa/MA, 01 de Setembro de 2021.
Atenciosamente,

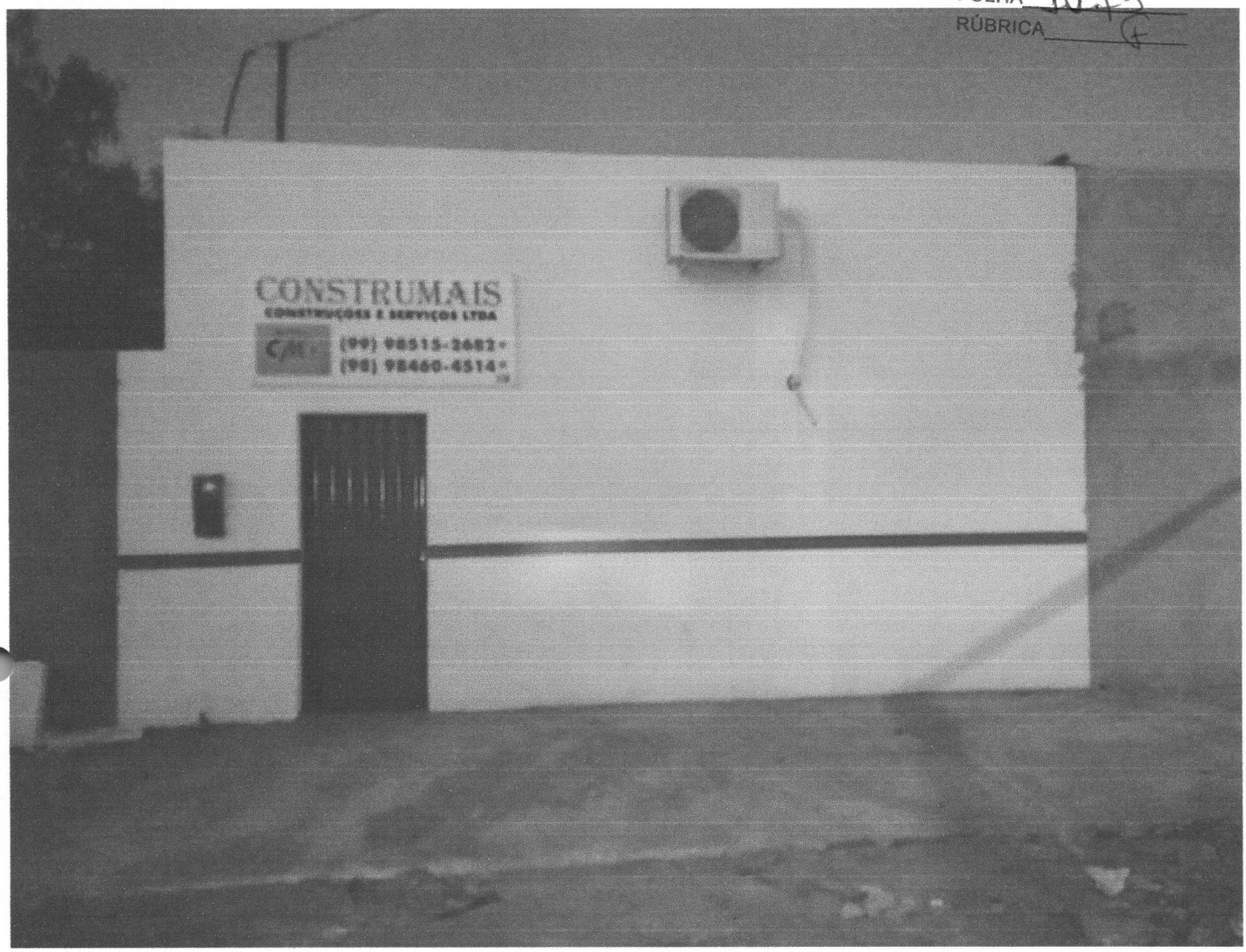
Tavllon Augusto N. Costa
Administrador
CPF: 616.645.923-85

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000
Escritório: (99) 8515-2682 |

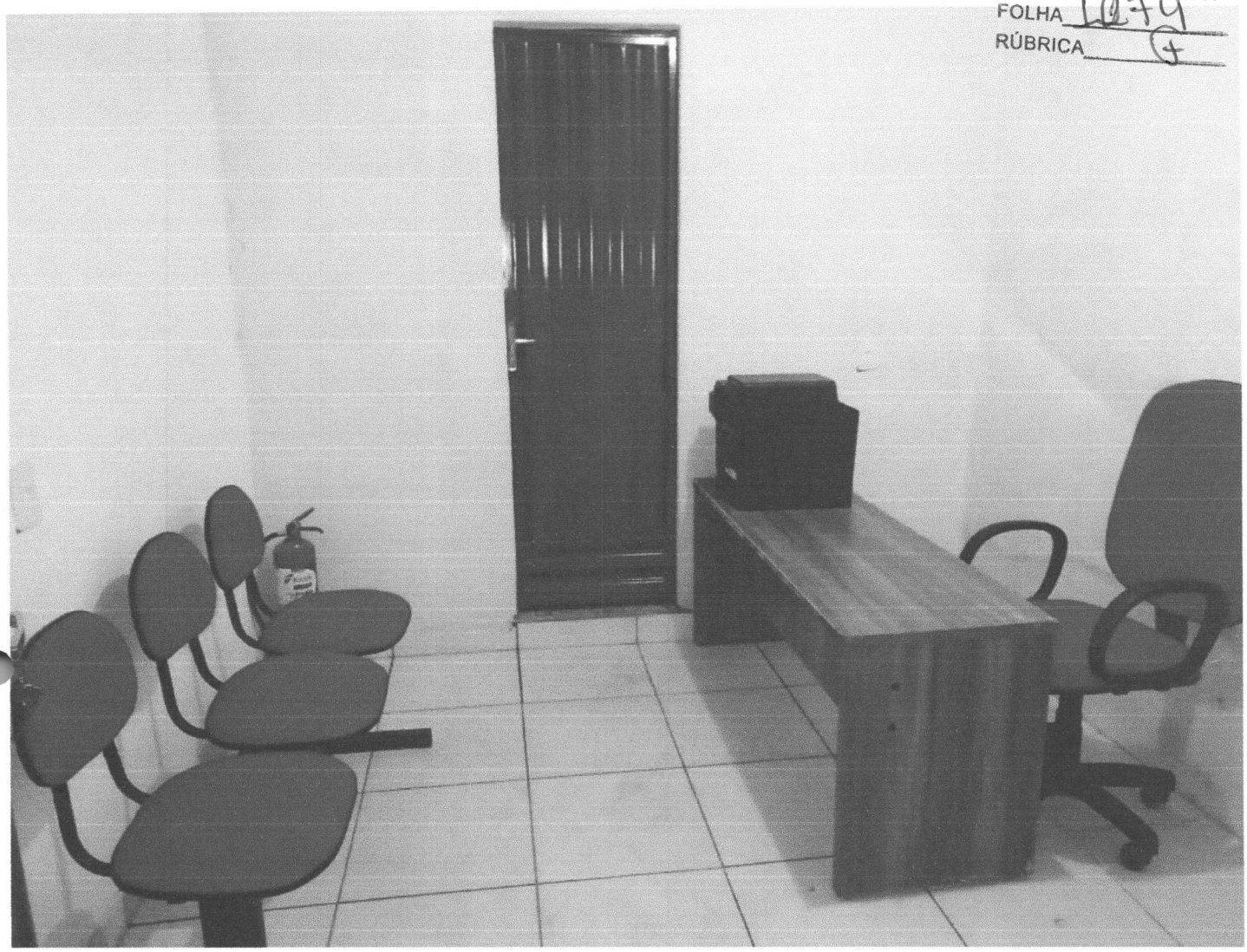
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1072
RÚBRICA



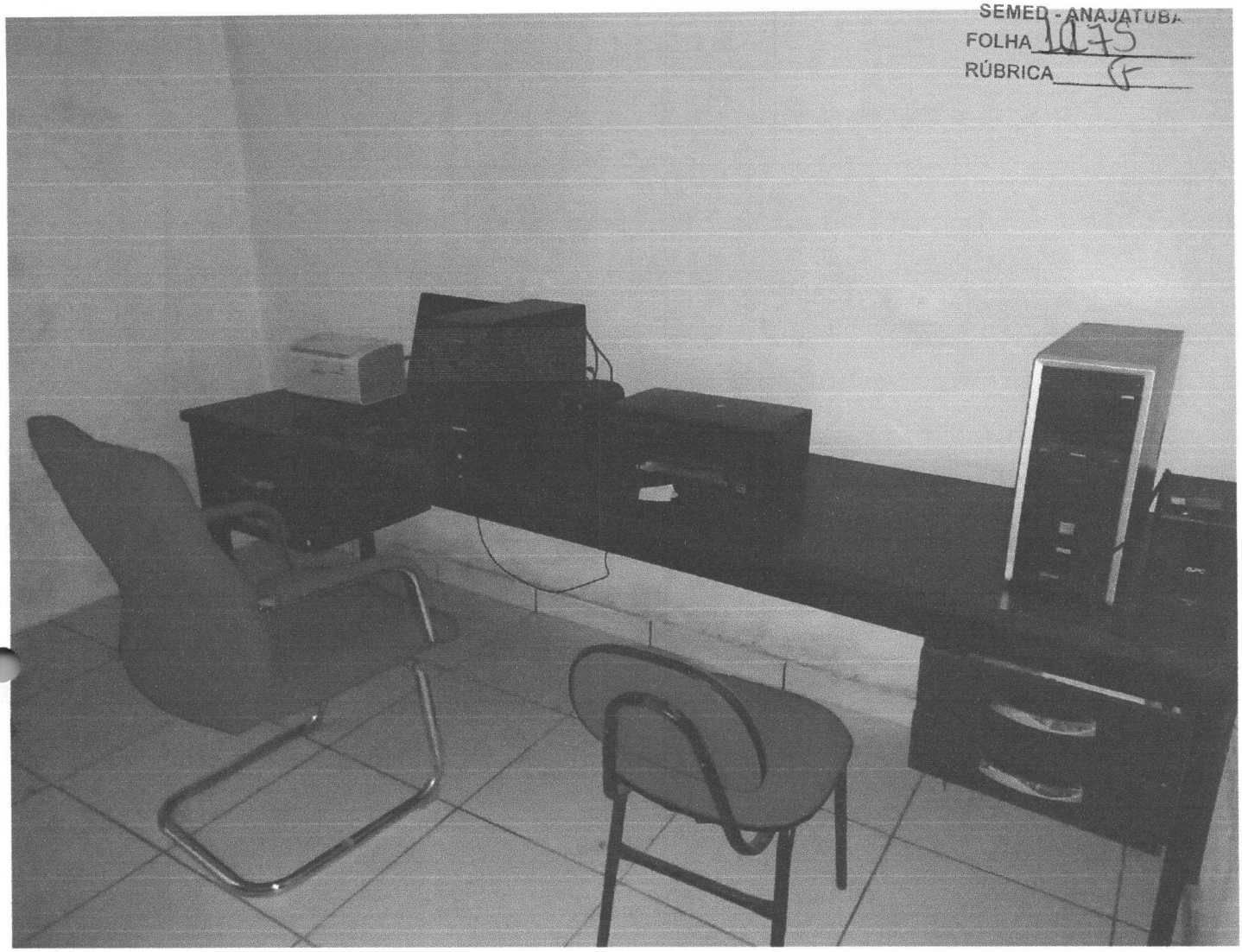
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1073
RÚBRICA



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 10-74
RÚBRICA



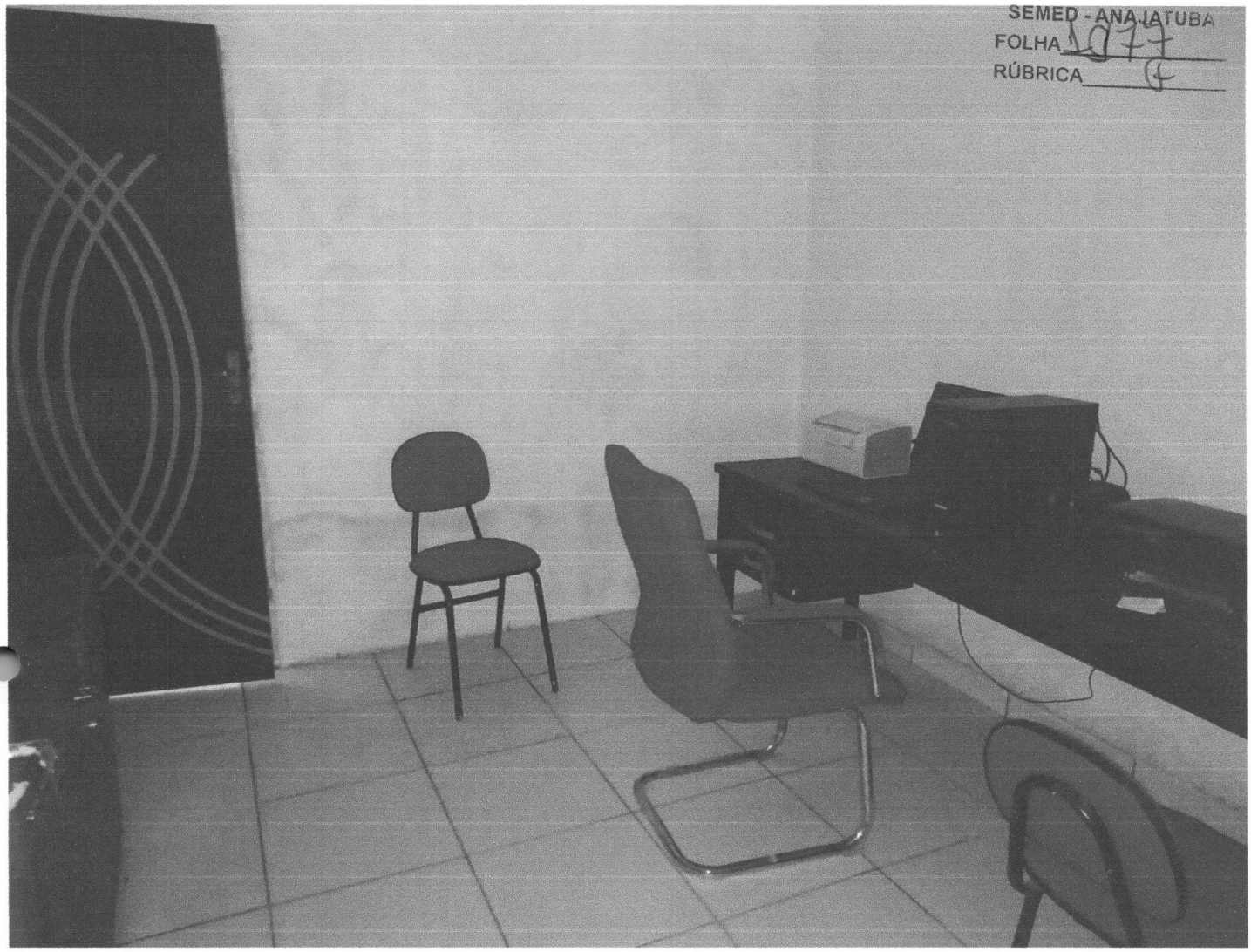
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1075
RÚBRICA





SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 0016
RÚBRICA

SEMED - ANANINDEUA
FOLHA 1077
RÚBRICA




SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1078
RÚBRICA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1079
RÚBRICA



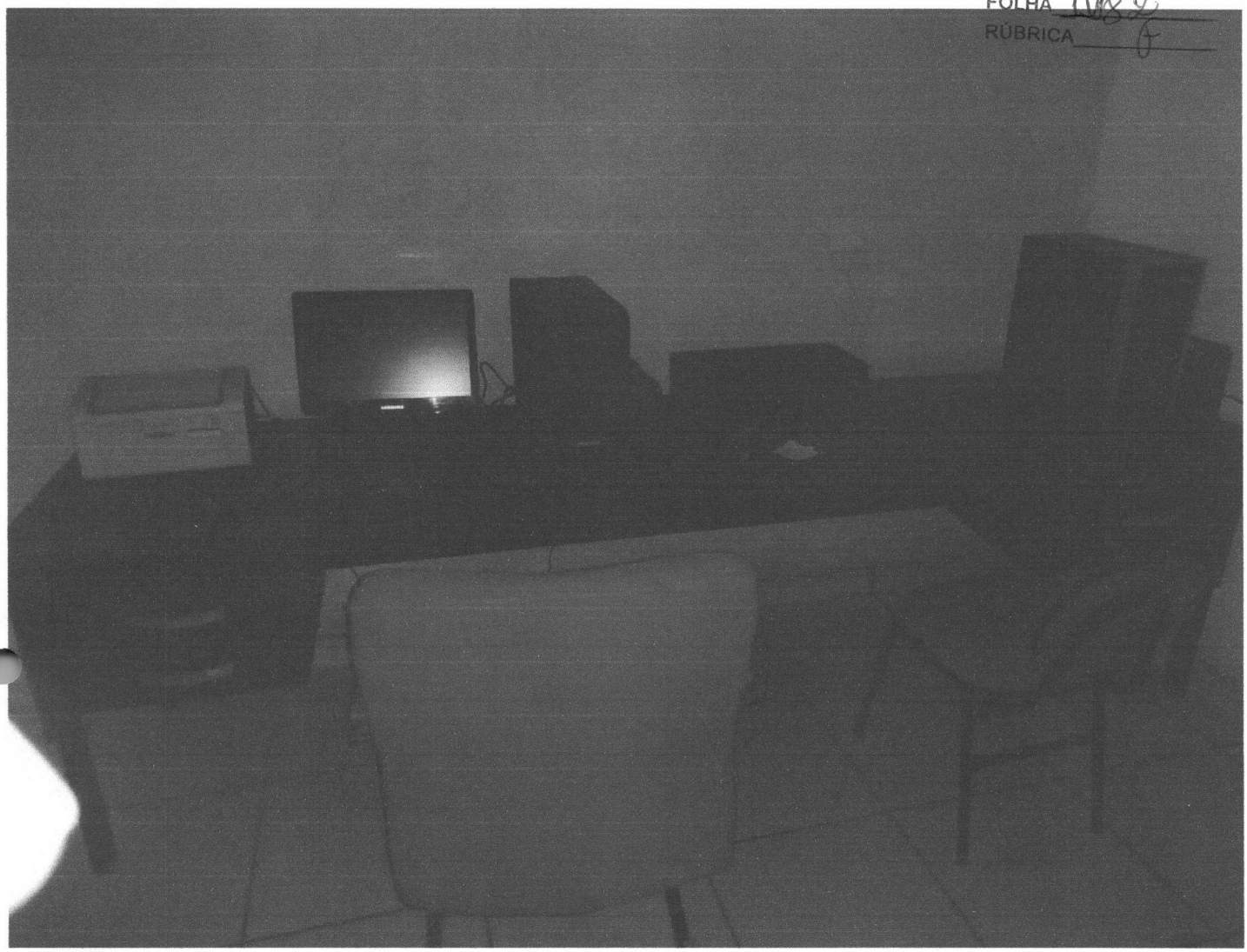
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1988
RÚBRICA



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1081
RÚBRICA



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1082
RÚBRICA



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1083
RÚBRICA

